



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 64
Disponibilização: 04/04/2025
Publicação: 07/04/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº90/2025

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (id. [4906084](#));

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (id. [2142936](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#), relacionado a este;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no item 2.1 do Despacho PB-GABNFP nº [4992942](#) e no Despacho PB-GABNGP nº [4993223](#), constantes neste PA nº [0001056-31.2025.4.05.7400](#), que versam sobre alteração da Portaria nº 64/SA/2025 (id. [4921125](#)), constante no Processo Administrativo nº [0001221-15.2024.4.05.7400](#), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#), exarada nos autos PA nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR	SUPERVISORA DE SEÇÃO DADA CHEFIA DE GABINETE	ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA- MATRÍCULA PB882

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVO/CGASA (FC-05)	
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL-SEPLAN	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL (FC-05)	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA - MATRÍCULA PB1089
SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA-SAJ	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (FC-05)	ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA- MATRÍCULA PB882

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS		
UNIDADE	FUNÇÃO COMMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS (FC-06)	ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE - MATRÍCULA PB750
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO PESSOAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO PESSOAL (FC-05)	PATRÍCIA HOLMES ABREU - MATRÍCULA PB566
SEÇÃO DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA (FC-05)	ANDRÉA DE FREITAS FERREIRA - MATRÍCULA PB1119
SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (FC-05)	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA PB1096
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FC-05)	1 - FLÁVIA BANDEIRA MONTENEGRO - MATRÍCULA PB1010 2 - ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA - MATRÍCULA PB445
SEÇÃO DE APOIO À SAÚDE FUNCIONAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO À SAÚDE FUNCIONAL (FC-05)	ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA - MATRÍCULA PB852
SETOR DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS	SUPERVISOR DE ASSISTENTE DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS (FC-04)	ALAN BANDEIRA DE MELO - MATRÍCULA PB1128

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	FUNÇÃO COMMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO	FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA - MATRÍCULA PB1111

	ADMINISTRAÇÃO (FC-06)	
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (FC-05)	LEONARDO BATISTA LUNA - MATRÍCULA PB1209
SEÇÃO DE SEGURANÇA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SEGURANÇA (FC-05)	LEANDRO GOMES DA SILVA - MATRÍCULA PB1182
SEÇÃO DE TRANSPORTE	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (FC-05)	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO - MATRÍCULA PB439

NÚCLEO JUDICIÁRIO		
UNIDADE	FUNÇÃO COMMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR NÚCLEO	DIRETORA DO NÚCLEO JUDICIÁRIO (FC-06)	ADNA LUCENA DOS SANTOS - MATRÍCULA PB322
SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTROS JUDICIAIS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTROS JUDICIAIS (FC-05)	RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA - MATRÍCULA PB464
	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO (FC-04)	ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA - MATRÍCULA PB312
SEÇÃO DE ARQUIVO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL (FC-05)	SANDRO WANDERLEY CALAÇO - MATRÍCULA PB345
SEÇÃO DE CONTADORIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTADORIA (FC-05)	INACIO FRANÇA DE LUCENA - MATRÍCULA PB660
	SUPERVISOR-ASSISTENTE DO SETOR DE CONTADORIA DE PROCESSOS COMUNS (FC-04)	KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA - MATRÍCULA PB739
SEÇÃO DE CONTADORIA DOS JEFS	SUPERVISORA DA SEÇÃO DE CONTADORIA DOS JEFS (FC-05)	CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO - MATRÍCULA PB844

SEÇÃO CENTRAL MANDADOS	DE SEÇÃO CENTRAL MANDADOS (FC-05)	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LUIS CAETANO CERIANI FILHO - MATRÍCULA PB601
CENTRO JUDICIÁRIO SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA/CEJUSC	DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA (FC-05)	MIRIAM VIEIRA DE BRITO - MATRÍCULA PB442

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL		
UNIDADE	FUNÇÃO COMMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL (FC-06)	1º - JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE - MATRÍCULA PB313 2º - THIAGO PESSOA DE ALBUQUERQUE - MATRÍCULA PB1084
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FC-05)	1º - FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA PB572 2º - DIEGO DOS SANTOS MACIEL - MATRÍCULA PB1202
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SUPERVISOR-ASSISTENTE DE CONTRATOS (FC-04)	DIEGO DOS SANTOS MACIEL - MATRÍCULA PB1202
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (FC-05)	1º - THIAGO PESSOA DE ALBUQUERQUE - MATRÍCULA PB1084 2º - VANESSA CRISTINA ALVES FERNANDES - MATRÍCULA PB1197
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SUPERVISOR-ASSISTENTE DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (FC-04)	VANESSA CRISTINA ALVES FERNANDES - MATRÍCULA PB1197
SEÇÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO (FC-05)	ALINE CAVALCANTE E SILVA - MATRÍCULA PB1198

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
UNIDADE	CARGO COMISSÃO FUNÇÃO	EM SUBSTITUTO AUTOMÁTICO OU

		COMISSIONADA (CJ ou FC)	
GABINETE DO DIRETOR DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (CJ-01)	1º DANIEL NUNES LIRA BARBOSA MATRÍCULA PB1131 2º ÂNGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA PB1146
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO		DIRETOR DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO (FC-06)	1º SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES – MATRÍCULA PB1168 2º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR – MATRÍCULA PB755
SEÇÃO DE SISTEMAS		SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SISTEMAS (FC-05)	1º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931 2º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR – MATRÍCULA PB755
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA		SUPERVISOR DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA (FC-05)	1º WEVERTON JOHN MOREIRA – MATRÍCULA PB1160 2º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931
SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO		SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO (FC-05)	1º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR – MATRÍCULA PB755 2º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR -MATRÍCULA B740
SEÇÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO		SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÃO (FC-05)	1º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR - MATRÍCULA PB740 2º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 64/SA/2025 (id. [4921125](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 03/04/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5000141** e o
código CRC **2F9ABC6D**.

0001056-31.2025.4.05.7400/PB-SLP

5000141v17

Criado por [pholmes](#), versão 17 por [albertino.pierre](#) em 03/04/2025 17:21:38.